



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.472 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.699,81 (cento e dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.906 de 12 de novembro de 2014,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.699,81 (cento e dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das doações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 12 de novembro de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Mauro Cezar Esteves da Cunha**  
Secretário Municipal de Fazenda- Interino

**Marcelo Antunes**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.472 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.278133201.083	4.4.90.51-01	20.000,00	
2010.278133201.084	4.4.90.51-01	19.699,81	
2010.278133201.084	4.4.90.51-02	80.000,00	
2010.278133201.083	4.4.90.51-02		119.699,81
<b>TOTAL</b>		<b>119.699,81</b>	<b>119.699,81</b>

